



Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

PODER EXECUTIVO
ICHU – BAHIA

Ano IX ♦ Edição Ordinária nº. 0870

terça-feira, 27 de março de 2018

Caderno 1 ♦ Página: 1



Prefeito Municipal:
Carlos Santiago de Almeida

Vice-Prefeito:
Renato Adelino Almeida

**PODER EXECUTIVO
ICHU - BAHIA**

Rua: Roque Ferreira da Silva
nº. 43

Bairro: Cruzeiro
CEP: 48.725-000

Telefone: (75) 3684-2383

E-mail: diario@domunicipio.com

Diário Oficial criado pela Lei nº.
007, de 27 de maio de 2009.

Editoração e Publicação na
Internet: CDKM Soluções

Receba o Diário Oficial do Município de Ichu –
BA, via email. diario@domunicipio.com



Portal da transparência:
Acesse:
www.prefeituradeichu.com

Prefeitura Municipal de Ichu publica:

• **DECRETO Nº. 3 de 01 de fevereiro de 2018** - Abre crédito orçamentário e suplementar por anulação de dotação no valor total de R\$ 61.408,00, (Sessenta e um mil e quatrocentos e oito reais), para fins que se especifica e da outras providências.

• **DECRETO Nº. 4 de 01 de fevereiro de 2018** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

Imprensa Oficial

A publicidade legal levada a sério



CDKM SOLUCOES E
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000140

Atestado de Autenticidade Digital por CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA em 15/03/2018 às 10:00:00. O presente documento foi assinado digitalmente por Renato Adelino Almeida, Vice-Prefeito de Ichu, Bahia, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ichu - BA, sob o protocolo de autenticação digital nº 15653533000140. Para mais informações, consulte o site www.cdkm.com.br.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO nº 3 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 61.408,00
(Sessenta e um mil e quatrocentos e oito reais), para fins
que se especifica e da outras providências.**

O PREFEITO do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**, no uso de suas atribuições legais,
constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 011 de 21 de dezembro de 2017, edita o seguinte
Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 61.408,00 (Sessenta e um mil e quatrocentos e oito reais) a saber:

Dotações Suplementares**020301 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA****2.006 - PROGRAMA ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE**

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO

14.000,00

Total por Ação: 14.000,00**2.013 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDEB 40% - EDUCACAO INFANTIL**

3.3.90.30.00 / 19 - MATERIAL DE CONSUMO

10.000,00

Total por Ação: 10.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 24.000,00****020402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****2.023 - GESTAO DAS ACOES DE DE ATENCAO BASICA DE SAUDE**

3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

35.000,00

Total por Ação: 35.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 35.000,00****020502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****2.038 - GESTAO DAS ACOES DO SCFV**

4.4.90.52.00 / 29 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.770,00

Total por Ação: 1.770,00**Total por Unidade Orçamentária: 1.770,00****020801 - ENCARGOS ESPECIAIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**2.054 - ENCARGOS COM O PASEP**

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	638,00
Total por Ação:	638,00
Total por Unidade Orçamentária:	638,00
Total Suplementado:	61.408,00

Art 2º. - A propósito cabe -me inofrmar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**020301 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA****2.011 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL**

4.4.90.61.00 / 19 - AQUISICAO DE IMOVEIS	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.017 - GESTÃO DAS FESTIVIDADES REGIONAIS, TRADICOES E EVENTOS CULTURAIS

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	14.638,00
Total por Ação:	14.638,00
Total por Unidade Orçamentária:	24.638,00

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**2.023 - GESTAO DAS ACOES DE DE ATENCAO BASICA DE SAUDE**

3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	35.000,00

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**2.038 - GESTAO DAS ACOES DO SCFV**

3.3.90.30.00 / 29 - MATERIAL DE CONSUMO	1.770,00
Total por Ação:	1.770,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.770,00
Total Anulado:	61.408,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2018.

CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA
Prefeito(a)
CPF : 082.837.965-34


PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD
DECRETO nº 4 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **Prefeito** do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 047/2017 de 30 de dezembro de 1899, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 120 de 22 de dezembro de 2017, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

020301 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.011 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00 / 19 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 19 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00	100.000,00

020401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.018 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE		
3.1.90.04.00 / 2 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 2 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00	25.000,00

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.021 - GESTAO DAS ACOES DE SAUDE BUCAL		
3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00	0,00
3.1.90.34.00 / 14 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO	0,00	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
2.026 - GESTAO DAS ACOES DO NUCLEO DE APOIO AS FAMILIAS - NASF		
3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00	0,00
Total por Ação:	6.000,00	0,00

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**2.031 - ACOES DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE**

3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	6.000,00
Total por Ação:	0,00	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.000,00	9.000,00

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.039 - GESTAO DAS ACOES DO IGD SUAS		
3.3.90.36.00 / 29 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	0,00	1.800,00
3.3.90.39.00 / 29 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.800,00	0,00
Total por Ação:	1.800,00	1.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.800,00	1.800,00

020601 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.049 - GESTAO DAS ACOES DE LIMPEZA PUBLICA		
3.3.90.30.00 / 24 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	812,00
3.3.90.93.00 / 24 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	812,00	0,00
Total por Ação:	812,00	812,00
Total por Unidade Orçamentária:	812,00	812,00
Total Geral:	136.612,00	136.612,00

Art. 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2018.

CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA

Prefeito(a)

CPF : 082.837.965-34

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.